

Dossiê

NOVA FASE DA EDUCAÇÃO EM MATO GROSSO: O FIM DAS ESCOLAS NORMAIS E A CRIAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIDADE (1937-1947)

Elizabeth Figueiredo de Sá* 

Thalita Castro* 

RESUMO

O presente artigo analisa a intencionalidade do governo em suspender o funcionamento da Escola Normal e integrá-la ao curso do Liceu, visando identificar o projeto de formação docente proposto por meio do curso especializado, no período de 1937-1947. O levantamento das fontes documentais foi realizado no Arquivo Público do Estado de Mato Grosso, no acervo da Escola Estadual Liceu Cuiabano “Maria de Arruda Muller”, no Núcleo de Documentação e Informação Histórica Regional, no Instituto Memória do Poder Legislativo, na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, estes deram indícios sobre o funcionamento do curso de Especialidade para a formação de professores que permaneceu em vigência até o ano de 1947. Os resultados apontaram que a implementação do curso não contemplou as finalidades originais do projeto a ser implementado, impactando na qualidade da formação docente e na sua extinção em 1947.

Palavras-chave: Escola Normal, Curso de Especialidade, Liceu Cuiabano.

* Universidade Federal de Mato Grosso- UFMT- Cuiabá, Mato Grosso/MT, Brasil.

NUEVA ETAPA DE LA EDUCACIÓN EN MATO GROSSO: EL FIN DE LAS ESCUELAS NORMALES Y LA CREACIÓN DE LA ESPECIALIDAD (1937-1947)

RESUMEN

Este artículo analiza la intención del gobierno al suspender el funcionamiento de la Escuela Normal e integrarla al curso del *Liceu*, con el objetivo de identificar el proyecto de formación de profesores propuesto a través del curso especializado, en el período 1937-1947. El levantamiento de fuentes documentales fue realizado en el Archivo Público del Estado de Mato Grosso, en el acervo de la Escuela Estatal *Liceu Cuiabano* “*Maria de Arruda Muller*”, en el Centro de Documentación e Información Histórica Regional, en el Instituto de Memoria del Poder Legislativo, en la Hemeroteca Digital de la Biblioteca Nacional, las cuales aportaron evidencias sobre el funcionamiento del curso de Especialización para la formación de profesores que se mantuvo vigente hasta 1947. Los resultados indicaron que la implantación del curso no contempló los propósitos originales del proyecto a ser implementado, impactando en la calidad de la formación docente y su extinción en 1947.

Palabras clave: Escuela Normal, Curso de Especialidad, *Liceu Cuiabano*.

A NEW PHASE OF EDUCATION IN MATO GROSSO: THE END OF NORMAL SCHOOLS AND THE CREATION OF THE SPECIALIZATION COURSE (1937–1947)

ABSTRACT

The present article analyzes the government's intention to suspend the operations of the Normal School and integrate it into the *Liceu* course, aiming to identify the teacher training project proposed through the specialized course, during the period from 1937 to 1947.

The collection of documentary sources, carried out at the Public Archive of the State of Mato Grosso, in the collection of the State School *Liceu Cuiabano* “*Maria de Arruda Muller*”, at the Center for Regional Historical Documentation and Information, at the Memory Institute of the Legislative Power, and in the Digital Newspaper Library of the National Library, provided evidence about the operation of the Specialization Course for teacher training, which remained in effect until 1947.

The results indicated that the implementation of the Course did not fulfill the original objectives of the proposed project, impacting the quality of teacher training and leading to its termination in 1947.

Keywords: Normal School, Specialization Course, *Liceu Cuiabano*.

INTRODUÇÃO

A Escola Normal, fundada com o objetivo de formar professores para o sistema educacional, desempenhou um papel crucial na formação de educadores em Mato Grosso. Ao longo dos anos, essa instituição se consolidou como um marco na educação estadual, especialmente no que diz respeito à preparação de docentes para o ensino primário. Com sua infraestrutura e currículo específicos, a Escola Normal se tornou um símbolo de qualidade e continuidade no campo da educação, respondendo às necessidades locais e formando profissionais comprometidos com a formação de futuros cidadãos.

O curso de formação de professores foi criado no estado no século XIX com a Lei Provincial n.º 8, de 5 de maio de 1837, quando José Antônio Pimenta Bueno atuava como

presidente da Província. Esta lei determinava que só podiam ser professores “[...] os brasileiros ou estrangeiros que tivessem mais de dezoito anos, bom comportamento, conhecimento das matérias que fossem lecionar e instrução do método adotado” (Leite, 1970, p. 22) e previa a instalação de uma Escola Normal.

Para isso, o governo contratou o professor Joaquim Felicíssimo de Almeida Louzada em 1838, enviando-o à província do Rio de Janeiro para instruir-se na Escola Normal de Niterói, capital da província do Rio de Janeiro, criada em 1835, com a finalidade de, no seu retorno, organizar e reger a Escola Normal em Cuiabá, conforme previsto no Regulamento da Instrução Pública de 1837 (Poubel e Silva, 2006). Cabe ressaltar que o ensino da Escola Normal de Niterói, primeira instituição de formação de professores no país, voltava-se para a formação de homens brancos, não incluindo mulheres e negros, recebendo poucos alunos em seus primeiros anos de funcionamento. Segundo Vilela (2008, p. 33), “o curso não era seriado e o diretor era o único professor, não havendo período letivo definido”.

Em maio de 1841, Lousada avisou ao presidente da Província de Mato Grosso que estava prestes a regressar com as habilitações necessárias para colocar em funcionamento da Escola Normal na capital mato-grossense. No entanto, o presidente recém-empossado, José da Silva Guimarães, apontou que não teria condições de contratá-lo imediatamente à sua chegada, tendo em vista que

O edifício que se destinava para esse fim, além de ruinoso e muito ruinoso, não tem as necessárias proporções [...]. Não tenho encontrado uma casa para alugar, apesar de bastantes esforços empregados a fim de por em atividade a este mestre, eu redobrarei estes esforços para conseguir o que tanto desejo (Mato Grosso, 1841, s/p.).

Em 1842, foi instalada a Escola Normal, o qual funcionou somente por aproximadamente dois anos, sendo extinta em 9 de novembro de 1844. A respeito, o presidente da Província Ricardo José Gomes Jardim relatou que “[...] por doente e desgostoso do pequeno número de discípulos aplicados, não desejou continuar [...]” (Mato Grosso, 1845, s/p.).

Houve uma lacuna de 30 anos para que o governo investisse novamente na criação da Escola Normal. Assim, com a promulgação da Lei n.º 13, em 9 de julho de 1874, foi autorizada novamente a sua criação, sendo instalada em 1875 com a finalidade de capacitar, além de novos professores, os que já estavam no exercício da profissão sem a devida titulação.

A Escola funcionou em prédio próprio e foi organizada com um currículo de três anos, compreendendo os seguintes conteúdos disciplinares: 1º ano - Leitura e Gramática, Pedagogia, Preliminares do que cumpre ser professor, importância do professorado e Educação física; 2º ano – Exercícios de sintaxe, Análise lógica e gramatical dos clássicos, ditados de ortografia, Educação intelectual, compreendendo os diferentes métodos de ensino, Álgebra até equação do 1º grau, noção de História antiga, Geografia física; 3º ano – Elementos de gramática geral, Educação moral e religiosa, Geometria plana e no espaço, Elementos da História e da Geografia do Brasil (Mato Grosso, 1875, Capítulo 1º).

Destaca-se a iniciativa da criação de escolas anexas para local de formação prática dos normalistas. O art. 4º do Regulamento Interno da Escola Normal da Província de Mato Grosso determinava que: serão anexas à Escola Normal uma escola pública primária do sexo masculino e outra do sexo feminino para os exercícios práticos do ensino”. No entanto, não encontramos indícios se elas foram instaladas.

Em 1879, havia 18 alunos matriculados: nove no 1º ano, sete no 2º ano e dois alunos no 3º ano. Em 1880 o Barão de Maracajú, presidente da Província, promulgou um novo Regulamento da Instrução primária e secundária da Província de Mato Grosso, unindo a Escola Normal ao recém-criado, Liceu de Línguas e Ciências. Nele constava que:

Artigo 7º- O Lyceu compreenderá, além das cadeiras que formam o curso normal, as de Latim, Francez e Inglez, Philosophia Racional e Moral e Rethorica, Historia Universal e Grammatica Philosophica e Literatura Pátria.

Artigo 8º- O complexo das disciplinas supramencionadas formará no Lyceu dous cursos de humanidades, - um se denominará – CURSO NORMAL -, e se restringirá as cadeiras de grammatica da língua nacional, Pedagogia e Methodologia, Mathematicas elementares, Geographia Geral e Historia do Brazil; o outro chamará – CURSO DE LINGUAS E SCIENCIAS PREPARATORIAS e compreenderá todas as matérias do artigo 7º, excepção feita da Pedagogia e Methodologia.

Aquelle terá por fim preparar professores e professoras para o magistério primário, e será mixto; e este habilitará os aspirantes às matrículas para os cursos superiores do Império (Mato Grosso, 1880, p. 33-34).

É possível perceber que a alteração no curso Normal se deu em vários aspectos, incluindo na diminuição das disciplinas ofertadas. Deste modo, ficou vinculado ao Liceu até 1889, quando migrou para o Externato Feminino criado para este fim. A respeito, Humberto Marcilio (1963, p. 103) citou o discurso proferido por Souza Bandeira, presidente da Província, para justificar essa alteração: “Não se coadunam os dois ensinos. O resultado de tão infrutífera porfia foi o que sabeis: nenhuma só aluna constava atualmente o curso normal”.

O curso de formação docente passou, então, a funcionar no Externato Feminino. Pouco se sabe a respeito dessa instituição de ensino. Indícios apontam que em agosto de 1889 havia 25 alunas matriculadas nas disciplinas de Português, Francês, Matemática, Geografia e História, Desenho e Música (A Província de Matto Grosso, 1889) e que, um ano depois, contava com 9 alunas matriculadas nas disciplinas de Português, Francês, Pedagogia, Desenho, Geografia, História e Chorografia do Brasil, História Universal Aritmética e Geometria (Gazeta Oficial do Estado de Matto Grosso, 1890). Segundo Marcilio (1963, p. 196), o Externato “extingue-se nos albores da república, ou melhor, é mais uma vez absorvido, anexado que fora ao Curso de Preparatórios, após as primeiras arremetidas reformistas dos legisladores republicanos”.

Assim, mais uma vez o curso de formação de professores primários funcionou conjuntamente com o Liceu, “com um programa mínimo, incluindo as noções de pedagogia e método. Esta união durou apenas dois anos, pois em 1894, o Presidente Murtinho declarou a separação alegando não poderem funcionar juntos para que não houvesse prejuízo para ambos” (Poubel e Silva, 2006, p. 17).

O Curso Normal conseguiu sobreviver a muitas rupturas, voltando a funcionar em 1910 com a nova reforma da Instrução Pública, promulgada pelo Decreto n.º 533, quando foi instalada sob novos moldes. A instituição tornou-se conceituada no estado, formando um número expressivo de professores primários. No entanto, quando o seu lugar se encontrava estabelecido na sociedade, o interventor nomeado por Getúlio Vargas (1937 – 1945), Júlio Strübing Müller, por meio do decreto governamental n.º 112 de 1937, determinou em seu art. 1º: “A Escola Normal “Pedro Celestino” fica nesta data incorporada ao Lyceu Cuiabano, desaparecendo, portanto, sua designação” (Gazeta Oficial de Mato Grosso, 1937, p. 1).

Essa nova integração com o Liceu Cuiabano nos levou a questionar: qual a intencionalidade do governo em suspender o funcionamento da Escola Normal, que se já se encontrava consolidada na sociedade mato-grossense, e novamente integrá-la ao curso do Liceu? Qual o projeto de formação docente proposto por meio do curso especializado?

Para responder tais questões, utilizamos documentação encontrada no Arquivo Público do Estado de Mato Grosso, no acervo da Escola Estadual Liceu Cuiabano “Maria de Arruda Muller”, no Núcleo de Documentação e Informação Histórica Regional, no Instituto Memória do Poder Legislativo e na Hemeroteca da Biblioteca Nacional Digital. Foram legislações, livro ponto e periódicos que nos deram indícios de como funcionou o curso de Especialidade para a formação de professores, que vigorou até o ano de 1947 (Decreto n.º 834/1947), quando novamente voltou ao seu protagonismo.

O recorte temporal desta pesquisa justifica-se pelo período de extinção da Escola Normal em 1937, quando o Interventor Federal de Mato Grosso promoveu a incorporação da Escola Normal ao Liceu Cuiabano instituindo o Curso de Especialidade, até 1947, quando a Escola Normal foi novamente implantada no estado.

O artigo foi organizado em duas partes. A primeira versa sobre a Escola Normal Pedro Celestino em seu período inicial (1910-1937), enquanto que a segunda aborda a criação do Curso de Especialidade no Liceu Cuiabano e seu funcionamento, buscando analisar as diferenças na organização curricular das duas propostas de curso de formação docente.

A FORMAÇÃO DE PROFESSORES PRIMÁRIOS NA ESCOLA NORMAL “PEDRO CELESTINO”

Com o período de inatividade do curso de formação de professores entre o fim do século XIX e início do XX, o governador do estado de Mato Grosso, Pedro Celestino Corrêa da Costa (1908-1911), afirmou que: “Nenhuma reforma eficaz é possível na instrução pública sem a conveniente habilitação de pessoal para a regência das escolas dessa categoria, e sem o mais que requer para a proficuidade dellas (Mato Grosso, 1910, p. 7).

O governo estava imbuído de reformular a instrução pública primária, mas, para isso, precisava também investir na formação de seus professores, sendo estes, em sua maioria, leigos. Deste modo, contratou dois normalistas recém-formados pela Escola Normal Caetano de Campos -SP para tal função, Leowigildo Martins de Mello e Gustavo Fernando Kuhlmann.

Coube a Mello a organização e a direção da Escola Normal de Cuiabá, criada por meio do decreto n.º 266, de 3 de dezembro de 1910.

O curso foi criado com a duração de três anos. Porém, após o primeiro ano de funcionamento, Mello criticou a organização das cadeiras e a duração do curso, apontando a deficiência de tempo e o acúmulo de matérias. Segundo ele: “Vastos que são, elles não podem se desdobrar pedagogicamente, por insufficiencia de tempo, e os Lentes se vêm obrigados a um estudo rápido e superficial, onde a decoraçáo, por parte dos alunos, substitue a natural assimiliação por compreensão” (Mato Grosso, 1912, p. 4).

Com o novo regulamento, promulgado pelo Decreto n.º 353, de 13 de janeiro de 1914, o tempo de duração do curso foi estendido para quatro anos, conforme o Quadro 1, e o currículo, ampliado, procurou acompanhar o currículo da Escola Normal Caetano de Campos-SP, de referência nacional. Provavelmente a escrita de tal regulamento contou com a colaboração de Mello, tendo em vista que ainda se encontrava à frente da Escola Normal.

Quadro 1 – Currículo da Escola Normal de Cuiabá – 1914.

Disciplinas			
1º ano	2º ano	3º ano	4º ano
Português	Português	Português	Português
Francês	Francês	Geometria plana	Geometria plana
Aritmética	Álgebra	Ciências naturais	Pedagogia
Caligrafia e desenho	Geografia geral	Física e química	Educação cívica
Trabalhos manuais	Ciências naturais	Pedagogia	Física e química
Ginástica escolar	Caligrafia e desenho	Geografia do Brasil	História da civilização
	Trabalhos manuais	História do Brasil	Música
	Música	Trabalhos manuais	Português

Fonte: Mato Grosso (1914, p. 15).

Além da expansão do tempo escolar, o Regulamento orientou a metodologia a ser utilizada pelos professores, abolindo a memorização e enfatizando o ensino prático e intuitivo:

- O ensino de línguas vivas terá cunho principalmente pratico [...]
- O ensino das disciplinas scientificas deverá ser graduado em ordem a que, conjunctamente com a aquisição de conhecimentos, os alunos adquiram o methodo a seguir na transmissão dos mesmos.
- O ensino das disciplinas artísticas será organizado de maneira a fornecer aos alunos os meios necessários à concretização das noções ministradas nas escolas primárias.
- Todos os programas deverão formular teses e exercícios práticos, que serão desenvolvidos mensalmente.

- e. Essas teses e esses exercícios serão organizados em harmonia com o caráter profissional da Escola (Mato Grosso, 1914, p. 7).

As práticas de organização da vida escolar e dos métodos de ensino deveriam ser apreendidas pelos alunos da Escola Normal por meio da observação das práticas pedagógicas realizadas pelos professores da Escola Modelo anexa, já que as aulas permitiriam aos alunos do curso verificarem como os docentes organizavam os alunos e ensinavam os conteúdos (Carvalho, 2003). A Escola Modelo anexa se constituía em laboratório para os futuros professores.

Em 1923, por meio do Decreto n.º 643, de 16 de julho, o governo publicou um novo regulamento para a Escola Normal, explicitando ser esse curso “de ensino secundário profissional” (Art. 1º), isto é, não possibilitava ao concluinte a possibilidade de seguir a carreira no ensino superior. No art. 2º declarava ser especificamente de “educação theorica e pratica àquelles que se destinam ao magistério publico do Estado”.

O ensino continuou sendo organizado em quatro anos, sendo as disciplinas distribuídas da seguinte forma:

Quadro 2 – Currículo da Escola Normal de Cuiabá – 1923.

Disciplinas			
1º ano	2º ano	3º ano	4º ano
Português	Português	Português	Literatura Nacional
Francês	Francês	Pedagogia	Metodologia didática
Matemática	Matemática	Física e química	História do Brasil
Caligrafia e desenho	Chorografia do Brasil	História da civilização	História natural e Higiene
Trabalhos	Música	Desenho	Desenho
Geografia e Noções de Cosmografia	Caligrafia e desenho	Música	Música
	Trabalhos	Trabalhos	
	Psicologia		

Fonte: Mato Grosso (1923, p. 98-99).

Conforme Fin, a reformulação curricular permitiu

[...] o firme relacionamento entre as alterações metodológicas aos princípios escolanovistas, associando-se, nessa medida, aos movimentos reformistas e remodelador. Entre as disciplinas, foi realçada a importância da Psicologia (Fin, 2012, p. 78).

Além da disciplina de Psicologia, o novo programa

[...] transformou os conteúdos de Psicologia e Higiene em cadeiras específicas, sendo que a primeira passou a ser trabalhada no curso desde o 2º ano, unindo-se ao conhecimento de Pedagogia; no 3º ano, fundamentando os conhecimentos de Metodologia Didática (Fin, 2012, p. 78).

A orientação metodológica destacou a importância dos conhecimentos gerais, “proporcionando-lhes o desenvolvimento de todas as faculdades e dando-lhes familiaridade com os métodos a serem empregados no estudo e no ensino das várias disciplinas” (Mato Grosso, 1923, p. 101). No entanto, é possível perceber a diminuição do número de disciplinas e, com isso, a alteração da carga horária das disciplinas que continuaram no currículo, como as de Matemática, Geografia, Física e Química e a supressão de outras, como a Educação Cívica.

Lecionavam nas cadeiras os seguintes professores: Português - Franklin Cassiano da Silva; Caligrafia e Desenho - Alinor de L. Bastos; Música e Trabalho - Gertrudes M. Ribeiro; Matemática - Fernando L. de Campos; Geografia - Júlio S. Muller; Francês - Alvaro Novis; História - Philogônio Corrêa; Física e Química - Agostinho de Figueiredo; e História Natural - A. Pinho Epaminondas (Mato Grosso, 1924).

Aproximadamente três anos depois o curso passou novamente por uma reformulação por meio do Decreto n.º 742, de 29 de setembro de 1926, talvez acompanhando a reformulação do Regulamento da Instrução Pública, elaborado em 1926 e publicado em 1927, como podemos verificar a seguir:

Quadro 3 – Currículo da Escola Normal de Cuiabá – 1926.

Disciplinas			
1º ano	2º ano	3º ano	4º ano
Português	Português	Português	Literatura Nacional
Francês	Francês	Pedagogia Psicologia	Metodologia didática
Aritmética	Álgebra e Geometria	Física e química	História do Brasil e Educação Cívica
Caligrafia e desenho	Chorografia	História Natural	História Natural
Trabalhos	Música	Desenho e Caligrafia	Física e Química
Geografia e Noções de Cosmografia	Caligrafia e desenho	Música e Trabalhos	Música
Ginástica	Trabalhos e Música	Higiene	Higiene
	Psicologia	História Universal	
		Ginástica	

Fonte: Mato Grosso (1926, Art. 4º).

Em pouco tempo houve a ampliação do currículo do Curso Normal, com o retorno das disciplinas de Ginástica e Educação Cívica, ampliação da carga horária de outras, como Física e Química, História, Higiene, Psicologia, unindo-se à Pedagogia no 3º ano.

Em 1933, foi publicado um novo regulamento da Escola Normal – Decreto n.º 271 de 18 de maio, dando ao curso um perfil mais prático em seu art. 6º, sendo que o ensino “não visa apenas a iniciação intelectual do aluno, mas, antes, a aquisição de uma técnica profissional”. Com isso, houve uma nova distribuição das disciplinas:

Quadro 4 – Currículo da Escola Normal de Cuiabá – 1933.

Disciplinas			
1º ano	2º ano	3º ano	4º ano
Português e Caligrafia	Português e Caligrafia	Português	Literatura Nacional, composição e redação
Francês	Francês	Pedagogia e Psicologia	Didática e História da Educação
Aritmética e Álgebra	Álgebra e Geometria	Física e química	História do Brasil e Educação Cívica
Caligrafia e Desenho	Chorografia	História Natural	História Natural
Trabalhos	Educação Física	Desenho e Caligrafia	Física e Química
Geografia e Noções de Cosmografia	Caligrafia e desenho	Música e Trabalhos	Música
Educação Física	Trabalhos e Música	Higiene	Higiene
	Psicologia e Pedagogia	História Universal	
		Educação Física	

Fonte: Mato Grosso (1933).

Nele, a disciplina de Ginástica foi substituída pela Educação Física, acompanhando o conceito da própria disciplina. As cadeiras de História da Educação e de Didática foram inseridas para compor as chamadas disciplinas pedagógicas (Psicologia, Pedagogia, Metodologia e Didática).

Com isso, é possível perceber que houve, desde sua criação, um investimento na atualização do currículo da Escola Normal “Pedro Celestino”, acompanhando a discussão pedagógica que se encontrava em circulação no cenário nacional, com o acréscimo de disciplinas e a incorporação de novos conhecimentos gerais, pedagógicos e sobre a infância e seu desenvolvimento. Porém, o ensino continuava com seu caráter técnico, não dando possibilidade de, após sua conclusão, os alunos ingressarem no ensino superior, sendo este um dos motivos que suscitou o projeto de sua extinção em 1937.

A CRIAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIDADE NO LICEU CUIABANO

Para o fechamento da Escola Normal Pedro Celestino, o Interventor Júlio Muller, ex-professor da instituição, ponderou seus motivos. Inicialmente argumentou que a forma pela qual a Escola Normal encontrava-se organizada não permitia que seus concluintes ingressassem no ensino superior, “[...] privando-os de seguir outra profissão” (Gazeta Oficial do Estado de Mato Grosso, 1937, p. 1). Considerando que o curso de formação de professores primários era cursado majoritariamente por mulheres (Poubel e Silva, 2006), tal iniciativa nos leva a questionar se o governo estava preocupado com a inserção da mulher no mercado de trabalho, com formação de nível superior, vez que tal pressuposto é contrário a circulação de ideias da manutenção da mulher em seu lar, cuidando do seu marido e filhos (Santos, 2014; Albuquerque, 2023).

Justifica, ainda, que “[...] o grande número de normalistas diplomadas, suficientemente para as necessidades de nosso ensino primário, permite a exigência de um curso mais longo e mais profundo para os futuros candidatos ao magistério” (Gazeta Oficial, 1937, p. 1). Com tal afirmação, Júlio Muller usou de uma estratégia política de potencializar os dados, pois havia ainda em todo estado muitas escolas funcionando com professores leigos, isto é, sem formação.

No documento “Organização Didática e Movimento Escolar -1939”, é possível observar o grande número de professores leigos atuando no ensino primário no estado. Em 1939, Havia 352 escolas de ensino primário em todo estado, sendo 222 estaduais, 60 municipais e 77 particulares (Mato Grosso, 1939, p. 1). Nas estaduais atuavam 4.644 professores, sendo 282 normalistas (Mato Grosso, 1939, p. 3); correspondendo a 6,07% de professores habilitados pela Escola Normal para exercer a função. Os números apontam o quão longe da realidade encontrava-se a alegação do Interventor Muller para o fechamento da Escola Normal.

Mesmo assim, o Decreto n.º **112, de 29 de dezembro de 1937, estipulou** a extinção da Escola Normal Pedro Celestino e a incorporação do curso de formação de professores primários ao Liceu Cuiabano.

Em 1941, voltado para fazer propaganda do governo Júlio Muller, o articulista alegou que a Escola Normal era

[...] austera e respeitável na sua missão do preparo profissional de professores primários (não estava, entretanto, de acordo com a orientação hodierna notada nos estabelecimentos dessa natureza, nos Estados mais adiantados da federação, que visam, não só o preparo de alunos para o exercício do magistério, mas dar-lhes também uma cultura humanista, sólida, capaz de garantir-lhe futuro em qualquer outro ramo profissional. (O Estado de Mato Grosso, 1941, p. 6).

O articulista reforçou a importância da cultura humanista e de ampliar a possibilidade de acesso ao mercado de trabalho. Sob a alegação de procurar acompanhar *os estados mais adiantados*, justificou a extinção da Escola Normal. A proposta consistia em um Curso Complementar de dois anos, após a conclusão da Escola Normal ou do Curso Ginásio, sem diferença de tempo escolar para ambos.

Ferreira Mendes, que ocupava a pasta da direção geral da Diretoria Geral da Instrução Pública no governo Júlio Muller, no artigo intitulado “Escola Normal” justificou:

Funcionaram [as escolas normais] regularmente até quando o Decreto Interventorial nº 112, de 29 de Dezembro de 1937, que criou o Curso de Especialização para professores, anexou a de Cuiabá ao Liceu Cuiabano, extinguindo-as a seguir. Sendo estabelecimentos de ensino primário, os normalistas por ela diplomados não tinham possibilidades de ingressos em cursos superiores da República. E os diplomados, ao fim de quatro anos de curso, que pretendessem arrepiar carreira sentindo a falta de vocação para o nobre mister de professor primário, ficavam num “bêco sem saída” e tinham que matricular-se em cursos ginasiais para poderem preparar-se ao ingresso nos cursos das Faculdades superiores de formação de elite. Levado pelo intuito de favorecer a mocidade mato-grossense, em julho de 1937, por desvanecedora delegação do governo do Estado, na qualidade de diretor geral da Instrução Pública, representando Mato Grosso no Conselho Nacional de Geografia e Estatística na capital da República, em palestra com Mário Teixeira de Freitas e Anizio Teixeira, manifestei a intenção de elevar a categoria do ensino normal mato-grossense ao tipo secundário, nos moldes a que fora elevada a instrução normal do Distrito Federal (O Estado de Mato Grosso, 1957, p. 1-8).

No entanto, é possível perceber que o projeto implantado do Curso de Especialidade adotado pelo governo, voltado para a formação de professores primários, foi um arremedo do projeto inicial proposto pelo Diretor da Instrução Pública. Em suas palavras:

Acolhida a ideia, deu porém o governo do Estado feição diferente à sugestão! Criou-se o Curso de Especialização com o currículo de um ano apenas de curso, anexo ao Liceu Cuiabano, diretamente subordinado à Secretaria de Justiça (O Estado de Mato Grosso, 1957, p. 1-8).

Isto é, continuava fora da jurisdição da Diretoria da Instrução Pública, fato este que continuava negando aos professores primários a possibilidade de continuidade dos estudos no ensino superior.

Assim, após as disciplinas comuns do Curso Seriado, os que quisessem atuar no magistério primário deveriam matricular-se no Curso Especializado, com a duração de um ano com as seguintes disciplinas:

DIDACTICA - Prática do ensino- História de educação. Escripta escolar. Psychologia geral educacional. Pedagogia.

Biologia aplicada a Educação e Hygiene da creança. Hygiene escolar, domiciliar e rural.

Trabalhos manuais (Gazeta Oficial, 1937, p. 1).

Ao contrário do que concebemos atualmente, sendo a escola pública sinônimo de escola gratuita, os alunos do Liceu Cuiabano pagavam taxas de matrículas e mensalidades. O Decreto n.º **138**, de 18 de fevereiro de 1938, estipulou o valor das taxas.

O Bacharel Júlio Strübing Muller, Interventor Federal no Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas, e para a boa execução do Decreto nº 112, de 29 de dezembro último, no tocante ao pagamento das taxas de matrícula, frequência e promoções dos alunos do Liceu Cuiabano;

Decreta:

Art. 1º – Os alunos do curso complementar pagam as seguintes taxas:

- Matrícula em cada ano 60\$000
- Frequência de aula ou cadeira, mensal 10\$000
- Inscrição em exame final, por matéria 10\$000
- Certificado de exame, por matéria 5\$000

Art. 2º – Continuam em vigor as taxas estabelecidas pela Lei nº 49, de 10 de outubro de 1936, para o curso fundamental e Normal, as quais serão pagas à Coletoria Estadual mediante guias fornecidas pela secretaria do Liceu.

Art. 3º – Não poderão ser matriculados no Liceu Cuiabano, no presente ano letivo, os alunos que não estiverem quites com o pagamento de suas mensalidades referentes ao ano letivo próximo passado (Mato Grosso, 1938b, p. 75).

Assim, foi instalado no Liceu Cuiabano um novo modelo de curso de formação de professores, contando com um ensino mais humanístico e menos prático. As normalistas que frequentaram a Escola Normal migraram para o Liceu Cuiabano.

As disciplinas do Liceu Cuiabano e da Seção Normal em 1938 ficaram assim organizadas:

Quadro 5 – Disciplinas do Liceu Cuiabano-1938.

Séries	Cadeiras do Liceu- Decreto n.º 133/1938	Séries	Cadeiras da Seção Normal
1º	Português	1º	-
	Francês		-
	História da Civilização		-
	Geografia		-
	Matemática		-
	Ciências Físicas e Naturais		-
	Desenho		-
	Educação Física		-
	Música e Trabalhos Manuais		-
2º	Educação Física	2º	Educação Física
	Português		Português
	Francês		Francês
	Corografia		Corografia
	Matemática		Matemática
	Desenho		Desenho
	Ciências Físicas e Naturais		Trabalhos Manuais
	Geografia		Pedagogia
	Música e Trabalhos Manuais		Trabalhos Manuais
	Inglês		
	História da Civilização		

Quadro 5 – Cont.

Séries	Cadeiras do Liceu- Decreto n.º 133/1938	Séries	Cadeiras da Secção Normal
3º	História da Civilização	3º	Física e Química
	História Natural		História Natural
	Educação Física		Educação Física
	Português		Português
	Geografia		Pedagogia
	Matemática		História Universal
	Música e Trabalhos Manuais		Trabalhos Manuais
	Física		Higiene
	Química		Desenho
	Desenho		
	Francês		
	Inglês		
4º	Português	4º	História do Brasil
	Francês		História Natural
	Inglês		Didática
	Latim		Higiene
	História da Civilização		Literatura
	Física		Física e Química
	Química		Música
	História Natural		
	Desenho		
	Educação Física		
5º	Português	5º	-
	Latim		-
	História da Civilização		-
	Geografia		-
	Matemática		-
	Física		-
	Química		-
	História Natural		-
	Desenho		-

Fonte: Mato Grosso (1938a) e Liceu Cuiabano (1938).

O Livro de Ponto do Corpo Docente da Secção Normal 1938-9 indica que as aulas iniciaram no dia 11 de abril de 1938 e que, talvez por ser um período de transição entre o currículo da Escola Normal e do Curso de Especialidade, havia aulas desde o 2º ano para as alunas que migraram para o Liceu, porém, não com as mesmas disciplinas do curso secundário. Já as disciplinas que compunham o Decreto n.º 112/1937 **não foram ofertadas todas no 4º ano**, mas distribuídas ao longo dos três anos.

Já no ano letivo de 1939, que iniciou no dia 01 de março, não constavam as disciplinas no 2º ano, indicando que os alunos que iniciaram o Curso Secundário em 1938 já adentraram no modelo proposto pelo Decreto n.º 112/1937, cursando as disciplinas de cultura humanista nos três anos. As disciplinas da Secção Normal foram organizadas do seguinte modo:

Quadro 6– Disciplinas da Secção Normal do Liceu Cuiabano-1939.

Anos	Cadeiras
3º	Física
	Química
	História Natural
	Música
	Português
	Pedagogia
	História Universal
	Higiene
	Desenho
4º	História do Brasil
	Português
	História Natural
	Didática
	Higiene
	Literatura
	Física Numérica
	Música
	Química

Fonte: Liceu Cuiabano (1938).

Comparando a carga horária do Ensino Secundário no Liceu Cuiabano e a Secção Normal, foi possível perceber a disparidade entre o número de disciplinas ofertadas para os alunos secundaristas do Liceu Cuiabano e o da secção Normal nos anos de 1938 e 1939. Ainda, comparando a carga horária das disciplinas pedagógicas da Escola Normal de 1933 com as do Curso de Especialidade, percebe-se a alteração na carga horária de aulas voltada para a formação metodológica da prática docente.

Quadro 7 – Disciplinas do Curso de Formação de Professores.

Disciplinas Escola Normal 1933		Disciplinas Curso de Especialidade - 1942	
Disciplina	Ano/Carga horária	Disciplina	Ano/Carga horária
Psicologia e Pedagogia	2º ano- 3 aulas por semana	Pedagogia	4º ano/ 3 aulas por semana
	3º ano- 3 aulas por semana		
Didática e História da Educação	4º ano - 6 aulas por semana	Didática	4º ano - 6 aulas por semana

Fonte: Mato Grosso (1933) e Liceu Cuiabano (1942).

Analisando as disciplinas, destaca-se que a Psicologia e a História da Educação foram retiradas do currículo de formação docente. Quanto à carga horária, não parece que a disciplina de Pedagogia teve sua carga horária reduzida, pois, embora fosse ofertada em dois anos e passando a ser ministrada em apenas um ano, já não era trabalhada juntamente com a Psicologia.

Segundo o livro de ponto dos professores de 1942, o Curso de Especialidade acontecia no período vespertino, das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sábado, conforme quadro a seguir:

Quadro 8 – Quadro de Horário e disciplinas do curso de Especialidade do Liceu Cuiabano- 1942.

Disciplina	Dia	Horário	Docente
Biologia	09/04/1942	13:00-14:00	Athayde de Lima Bastos
Higiene		14:00-15:00	A.P. Maciel Epaminondas
Didática		15:00-16:00	Heloisa Silva Molinari
Didática	10/04/1942	13:00-14:00	Heloisa Silva Molinari
Pedagogia		14:00-15:00	Rubens de Carvalho
Didática	11/04/1942	13:00-14:00	Heloisa Silva Molinari
Higiene		14:00-15:00	A.P. Maciel Epaminondas
Biologia		15:00-16:00	Athayde de Lima Bastos
Didática	12/04/1942	13:00-14:00	Heloisa Silva Molinari
Pedagogia		14:00-15:00	Rubens de Carvalho
Trabalhos		15:00-16:00	Não consta o nome do professor (a)
Biologia	13/04/1942	13:00-14:00	Athayde de Lima Bastos
Higiene		14:00-15:00	A.P. Maciel Epaminondas
Didática		15:00-16:00	Heloisa Silva Molinari
Didática	14/04/1942	13:00-14:00	Heloisa Silva Molinari
Pedagogia		14:00-15:00	Rubens de Carvalho
Trabalhos		15:00-16:00	Não consta o nome do professor (a)

Fonte: Liceu Cuiabano (1942).

Os professores que atuavam possuíam formação para a área a qual lecionavam, como é possível perceber. Atayde Lima Bastos era médico pediatra, formado pela Faculdade de Medicina e Farmácia do Rio de Janeiro (FGV CPDOC, [2025]), o que o tornava capaz de ministrar a disciplina de Biologia, principalmente voltada para o desenvolvimento da infância. Antonio de Pinho Maciel Epaminondas, docente da cadeira de Higiene, era obstetra também formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (ACADEMIA DE MEDICINA DE MATO GROSSO, [2025]). O professor Rubens de Carvalho, da cadeira de Pedagogia, era um normalista paulista que migrou para Cuiabá em 1924 a convite do governo do estado para dirigir a Escola Normal Pedro Celestino e ministrar a cadeira de Psicologia. Heloisa Silva Molinari atuava como professora primária.

O Curso funcionou pouco tempo, sendo alvo de críticas pelo seu idealizador:

Desviando-se das verdadeiras realidades mato-grossenses na esfera educacional, visando embora maior amplitude e eficiência no ensino normal, de tipo essencialmente primário, sem encarar o futuro com o evoluir e transformação da sociedade sempre a crescer, a orientação do Curso de Especialização, descentralizada do órgão técnico e coordenador, a Diretoria Geral da Instrução Pública, fracassou completamente, criando um clima anti-pedagógico na seara do ensino primário mato-grossense. Por outro lado, não percebendo os responsáveis pela administração do estado o porvir, em face das condições da época, mantendo para o magistério uma remuneração que, se na ocasião podia compensar o professor sem estimulá-lo, no futuro poderia acarretar, como acarretou sérias desilusões, desviando os mais capazes e bem dotados de índole vocacional a outras atividades de trabalho. E os diplomados nos cursos ginasiais, a matricular-se no Curso de especialização para professores, para ao final do curso conseguirem nomeação de professore primário com minguados vencimentos, obedecendo ao impulso natural e humano da sua formação instintiva, preferirem inscrever-se em concursos para cargos federais de natureza diversas, assegurando-lhes melhor recompensa para uma vida melhor. Extinguiu-se assim, como as escolas Normais do estado, o Curso de Especialização (O Estado de Mato Grosso, Ed. 2955, 6-1-1957, p. 1-8).

As Escolas Normais foram novamente reestabelecidas no estado de Mato Grosso em obediência ao Decreto-Lei n.º 8530, de 2 de janeiro de 1946, e à Lei Orgânica do Ensino Normal, promulgada após a saída de Vargas, mas cujas letras foram desenhadas na gestão de Gustavo Capanema. Através dessa legislação, a Escola Normal deixou de ter o caráter técnico, passando a ser ensino secundário, estruturando-o em dois ciclos: o curso de formação de regentes e o curso de formação de professores. Essa reorganização visava alinhar a formação docente aos princípios da Escola Nova e à valorização do magistério como carreira profissional, estabelecendo bases mais sólidas para o ingresso no ensino superior. Com isso, as mulheres passaram a ter uma abertura maior ao ensino universitário.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Primeiramente, a intenção do governo ao suspender o funcionamento da Escola Normal Pedro Celestino e integrá-la ao curso do Liceu Cuiabano parece ter sido motivada por uma combinação de fatores políticos, econômicos e ideológicos. Apesar de a escola já

estar consolidada na sociedade mato-grossense, o governo alegou que a estrutura da Escola Normal não permitia que seus concluintes ingressassem no ensino superior, o que, na visão do interventor Júlio Muller, limitava as possibilidades de formação e inserção profissional. Assim, a integração ao Liceu e a criação de um curso de especialização buscavam, na teoria, ampliar a formação cultural e humanista dos futuros professores, além de tentar alinhar o sistema de ensino local com os padrões mais avançados de outros estados.

No entanto, na prática, o projeto de formação docente proposto por meio do Curso Especializado foi bastante diferente do ideal inicial. O curso tinha duração curta, de apenas um ano, e uma carga horária reduzida, focada em disciplinas mais teóricas e menos práticas, com uma forte ênfase na cultura humanista. Além disso, as disciplinas pedagógicas foram reduzidas ou reorganizadas e o curso funcionou em horários vespertinos, o que dificultava uma formação mais completa e contínua. Os professores que atuavam eram altamente qualificados, muitos com formação em medicina ou normalistas experientes, o que demonstrava o esforço em manter um padrão de ensino, embora o modelo estivesse longe de oferecer uma formação sólida e abrangente.

Outro ponto importante é que o projeto de formação, ao priorizar uma formação mais humanística e menos prática, refletia uma visão de educação que não atendia totalmente às necessidades do ensino primário no Mato Grosso da época. Além disso, o sistema de taxas e mensalidades, diferente do conceito de escola pública gratuita, dificultava o acesso de muitos estudantes, limitando a formação de professores a uma elite.

Por fim, o fracasso do Curso de Especialidade e a sua curta duração evidenciam que as políticas implementadas não conseguiram atender às demandas reais do sistema de ensino local. A tentativa de modernizar e ampliar a formação docente foi interrompida pela própria estrutura do sistema educacional, com a promulgação da Lei Orgânica do Ensino Normal.

Assim, as Escolas Normais foram reestabelecidas em Mato Grosso, passando a ter um caráter mais voltado ao ensino secundário e buscando uma formação mais sólida e alinhada às necessidades do desenvolvimento educacional do estado.

REFERÊNCIAS

- A PROVÍNCIA DE MATTO GROSSO. **Externato do Sexo Feminino**. Edição 553, 1889. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=234869&pesq=Externato&pasta=ano%20188&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=824>. Acesso em: 10 abr. 2025.
- ALBUQUERQUE, Dálete Cristiane Silva Heitor. **As representações de Educação Feminina nos textos de Maria Dimpina Lobo Duarte (1916-1950)**. 2023. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2023.
- BRASIL. Decreto-Lei nº 8.530, de 2 de janeiro de 1946. **Lei Orgânica do Ensino Normal**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-8530-2-janeiro-1946-458443-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 10 abr. 2025.

- FGV/CPDOC. Dicionário Biográfico. **Ataíde Lima Bastos**. cf. <https://www18.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/ataide-lima-bastos>. Acesso em 10 de abril de 2025.
- ACADEMIA DE MEDICINA DE MATO GROSSO. **Antônio Pinho Maciel**. <http://academiademedicinamt.com.br/Cadeiras>. Acesso em 10 de abril de 2025.
- CARVALHO, Marta Maria das Chagas de. Reformas da instrução pública. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes; VEIGA, Cynthia Greive. **500 anos de educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.
- FIN, Maria Teresinha. **A apropriação das ideias escolanovistas no curso de formação de professores em Mato Grosso**. 2012. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2012.
- GAZETA OFFICIAL: DO ESTADO DE MATTO GROSSO. **Instrução Pública**. Edição 92, 1890. Disponível em: https://hemeroteca-pdf.bn.gov.br/815039/per815039_1890_00092.pdf. Acesso em: 10 abr. 2025.
- GAZETA OFFICIAL DE MATTO GROSSO. **Decreto nº 112 de 29 de Dezembro de 1937**. Nº 7.646. Cuiabá: Arquivo Público de Mato Grosso, 1937.
- LEITE, Gervásio. **Um século de Instrução Pública** (História do Ensino Primário Público em Mato Grosso). Goiás: Rio Bonito, 1970.
- LICEU CUIABANO. **Livro Ponto do corpo docente-Secção Normal, 1938-9**. Cuiabá: Acervo da Escola Estadual Liceu Cuiabano “Maria de Arruda Muller”, 1938.
- LICEU CUIABANO. **Livro Ponto do corpo docente-Secção Normal, 1942**. Cuiabá: Acervo da Escola Estadual Liceu Cuiabano “Maria de Arruda Muller”, 1942.
- MARCÍLIO, Humberto. **História do ensino em Mato Grosso**. Cuiabá: Secretaria de Educação, Cultura e Saúde, 1963.
- MATO GROSSO. **Relatório apresentado pelo Presidente da Província, José da Silva Guimarães, à Assembleia Legislativa Provincial em 1º de março de 1841**. Livro nº 2. Cuiabá: Arquivo Público de Mato Grosso, 1841.
- MATO GROSSO. **Mensagem proferida pelo Presidente da Província de Mato Grosso, Ricardo José Gomes Jardim, na Assembleia Legislativa Provincial em 1º de março de 1845**. Microfilme, rolo 1 (R.P.P.) 1835-1864. Cuiabá: Núcleo de Documentação e Informação Histórica Regional, 1845.
- MATO GROSSO. **Lei nº 13, de 09 de julho de 1874**. Cria um Curso Normal em Cuiabá. Cuiabá: Instituto Memória do Poder Legislativo, 1874.
- MATO GROSSO. **Regulamento do Curso Normal da Província de Matto Grosso**. 30 de julho de 1875. Cuiabá: Arquivo Público de Mato Grosso, 1875.
- MATO GROSSO. **Regulamento da Instrução Primária e Secundária da Província de Matto Grosso**. 23 de outubro de 1880. Cuiabá: Arquivo Público de Mato Grosso, 1880.
- MATO GROSSO. **Mensagem do Presidente do Estado de Mato Grosso, Pedro Celestino Corrêa da Costa, à Assembleia Legislativa**. 13 de maio de 1910. Cuiabá: Arquivo Público de Mato Grosso, 1910a.
- MATO GROSSO. **Decreto n.º 266, de 03 de dezembro de 1910**. Cria na Capital uma Escola Normal de Instrução Primária e Jardim de Infância. Cuiabá: Arquivo Público de Mato Grosso, 1910b.

- MATO GROSSO. **Relatório do movimento anual das Escolas Normal e modelo anexa**. Cuiabá: Arquivo Público de Mato Grosso, 1912.
- MATO GROSSO. **Decreto nº353, de 13 de Janeiro de 1914**. Dá novo regulamento à Escola Normal. Cuiabá: Arquivo Público de Mato Grosso, 1914.
- MATO GROSSO. **Decreto nº643, 09 de agosto de 1923**. Dá novo regulamento à Escola Normal. Cuiabá: Arquivo Público de Mato Grosso, 1923.
- MATO GROSSO. **Relatório do Movimento da Escola Normal e Modelo anexa**. Cuiabá: Arquivo Público de Mato Grosso, 1924.
- MATO GROSSO. **Decreto nº 742, 29 de setembro de 1926**. Dá novo regulamento à Escola Normal. Cuiabá: Arquivo Público de Mato Grosso, 1926.
- MATO GROSSO. **Decreto nº271, 18 de maio de 1933**. Dá novo regulamento à Escola Normal. Cuiabá: Arquivo Público de Mato Grosso, 1933.
- MATO GROSSO. **Decreto nº 133, de 21 de janeiro de 1938**. Dá Regulamento ao Liceu Cuiabano. Cuiabá: Arquivo Público de Mato Grosso, 1938a.
- MATO GROSSO. **Decreto nº138, de 18 de fevereiro de 1938**. Estabelece as taxas de matrículas no curso complementar e dá outras providências. Cuiabá: Arquivo Público de Mato Grosso, 1938b.
- MATO GROSSO. **Organização Didática e Movimento Escolar** -1939. Cuiabá: Arquivo Público de Mato Grosso, 1939.
- MATO GROSSO. **Mensagem à Assembleia Legislativa de Mato Grosso**. Cuiabá: Arquivo Público de Mato Grosso, 1940.
- MATO GROSSO. **Decreto-Lei n.º 834, de 31 de janeiro de 1947**. Cria duas Escolas Normais na Capital do Estado e em Campo Grande. Cuiabá: Arquivo Público de Mato Grosso, 1947.
- O ESTADO DE MATO GROSSO. **A administração Julio Muller e a Instrução Pública**. Edição 573, 1941. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/docreader.aspx?bib=098086&pesq=liceu&pagfis=2482>. Acesso em: 10 abr. 2025.
- O ESTADO DE MATO GROSSO. **Escolas Normais**. Edição 2955, 1957. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=098086&Pesq=liceu&pagfis=12450>. Acesso em: 10 abr. 2025.
- POUBEL E SILVA, Elizabeth Figueiredo de Sá. **Escola Normal de Cuiabá**: história da formação de professores em Mato Grosso (1910-1916). Cuiabá, MT: EdUFMT, 2006.
- SANTOS, Linet de Sá. **Mulher Mato-grossense na Era Vargas**: Educação e Representações. 2014. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2014.
- VILELA, Heloísa de Oliveira Santos. A Primeira Escola Normal no Brasil: concepções sobre a institucionalização da formação docente no século XIX. In: ARAÚJO, J. C. S; FREITAS, A. G. B.; LOPES, A. P. C. **As Escolas Normais no Brasil**: Do Império à República. Campinas, SP: Editora Alínea, 2008.

Elizabeth Figueiredo de Sá é Professora Titular do Departamento de Teorias e Fundamentos da Educação, IE/UFMT. Professora do quadro Permanente no Programa de Pós-graduação em Educação da UFMT, com orientação de mestrado e doutorado e supervisão de estágio pós-doutoral. Líder do Grupo de Pesquisa História da Educação e Memória – GEM/UFMT. Pró-reitora do Ensino de Pós-graduação da UFMT.

E-mail: elizabethfsa1@gmail.com

Thalita Castro é Graduada em Serviço Social -UFMT e em Pedagogia pelo Claretiano - Centro Universitário. Pós-graduada em Docência no Ensino Superior pelo Centro Universitário de Várzea Grande. Mestre e Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso. Pesquisadora ao Grupo de Pesquisa História da Educação e Memória - GEM da Universidade Federal de Mato Grosso.

E-mail: thalitapavani@gmail.com

Declaração de Disponibilidade de Dados

Os conjuntos de dados relacionados a este artigo estarão disponíveis mediante solicitação ao autor.

Recebido em: 20/04/2025

Aprovado em: 27/11/2025

Editora responsável: Patricia Weiduschadt